



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 250 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO COM PASSAGEM DE MAQUINA E SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA DO NAZARE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA ESTRADA DO CARRETÃO

Justificativa

Hoje os bairros acima mencionados encontram-se em total abandono, as estradas estão tomadas pela vegetação, o esgoto corre a céu aberto e os postes de iluminação pública são improvisados com galhos de árvores. Diante de tal absurdo faz necessário que seja tomada providencias para que os serviços sejam feitos o mais rápido possível. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº 789/2017
DATA 7/18/17
ASSINATURAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

*Alínea F- os serviços construção e conservação
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;*

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2017.


Bruno de Almeida Santos
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



